



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

Às 09:00hrs do dia 16 de novembro de 2017, na sala Vênus do Centro de Convenções de Sobral, o Presidente do Consórcio Municipal para Destinação Final de Resíduos Sólidos (COMDERES) Gerlásio Loiola, prefeito de Forquilha CE, deu início à Assembleia Geral Ordinária convocada para tratar da seguinte pauta: Prestação de contas 2017; Ratificação das alterações dos instrumentos legais do Consórcio e da denominação de COMDERES para CGIRS-RMS; Aprovação dos Estatutos do CGIRS-RMS; Acolhimento dos municípios de Pires Ferreira, Reriutaba e Varjota como membros do CGIRS-RMS; Acordo de Cooperação Técnica com a ARCE; Aprovação do edital de licitação para operação da CTR; Aprovação do orçamento 2018; Aprovação do rateio 2018 e seus respectivos contratos e Aprovação do nome de Kelson Albuquerque, Procurador Assistente da Procuradoria Geral do Município de Sobral, para prestação de assistência jurídica ao CGIRS-RMS. Estiveram presentes, além do Presidente, os prefeitos das cidades de Cariré (Elmo Roberto B. Aguiar), Graça (Augusto Brito), Meruoca (Francisco Antonio Fonteles), Pacujá (Alex Henrique Alves de Melo), Pires ferreira (Maria Marfisa Marques Aguiar), Santana do Acaraú (Marcelo Arcanjo), Senador Sá (Regina Lúcia Vasconcelos) e Sobral (Ivo Gomes). Presentes também estiveram os vice-prefeitos das cidades de Alcântaras (Joaquim Benicio Filho), Frecheirinha (Cláudio Fernandes Aguiar), Groaíras (Francisca Angélica Matos Lopes), Moraújo (Antonio José Lourenço) e de Varjota (Cícero Teles Ximenes). Gerlásio Loiola destacou as presenças de Vanessa Lima, representante da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCIDADES), de Alceu Galvão, representando a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) e do procurador assistente da Procuradoria Geral de Sobral Kelson Albuquerque, conforme registrado na folha de presença anexa, juntamente com os demais técnicos e convidados dos municípios participantes. Dando início aos assuntos em pauta, o presidente Gerlásio Loiola expôs a prestação de contas, atualizada em 14 de novembro de 2017, por meio da apresentação em anexo, destacando o valor de R\$ 316.000,00 correspondente ao orçamento



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

do ano de 2017, aprovado na AGE de 18 de janeiro de 2017. Neste momento o prefeito de Meruoca Antônio Fonteles questionou a proporcionalidade do rateio, comparando o valor das parcelas mensais de Sobral com municípios menores. O Presidente explicou que o método havia sido discutido e aprovado sem questionamento à época e que a obrigatoriedade dos repasses pelos municípios ao Consórcio estava ligada ao fato das exigências das leis para extinção dos lixões, implantação da coleta seletiva e também ao cumprimento das metas do Termo de Ajustamento de Condus (TAC) firmado com o Ministério Público Estadual (MP). Para maiores esclarecimento, facultou a palavra a Alceu Galvão, que em janeiro era coordenador de saneamento da SCidades e conhecia a forma de cálculo utilizada na ocasião. Alceu Galvão explicou que antes de aplicar a proporcionalidade populacional foi atribuído a todos os municípios, indiscriminadamente, o valor fixo anual de R\$8.000,00 (oito mil reais), o qual fora aceito por todos os presentes na ocasião. Retomando a prestação de contas, o presidente Gerlásio Loiola apresentou o valor das receitas advindas das parcelas de rateio de cada um dos municípios consorciados, quitadas até aquele instante, no montante de R\$235.027,05 (duzentos e trinta e cinco mil vinte sete reais e cinco centavos) e também o valor das parcelas em atraso que somavam R\$27.139,02 (vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e dois centavos) até a data de atualização. A próxima tabela apresentada refere-se às despesas realizadas, onde se destacam a folha de pagamento, aluguel do automóvel e aquisição de mobiliário (birôs, armários, cadeiras, mesa de reunião, etc) e equipamentos de informática (03 notebooks) e telefonia (02 smartphones). O saldo positivo até 14 de novembro de 2017 é de R\$58.324,36 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Na sequência, uma tabela com a previsão de gastos até o dia 31 de dezembro de 2017 foi apresentada. Nesse momento, o Presidente chamou a atenção para a necessidade de inclusão de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinados a gastos com comunicação (material impresso educativo, spots de rádio, banners, inserções em sites da internet, inclusive mídias sociais; e outros meios)



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

para divulgação do Consórcio e sensibilização da população para as questões voltadas à gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos da RMS. O prefeito de Graça Augusto Brito solicitou a palavra e disse que essa divulgação é de suma importância para dar conhecimento às pessoas do esforço que vem sendo feito pelos municípios, dentro dos consórcios, para solucionar seus problemas. A inclusão da despesa foi autorizada por unanimidade. Outro ponto destacado na tabela foi o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinado à aquisição de um veículo, a qual, mesmo tendo sido deliberada em assembleia anterior, deveria ser revista diante da alternativa de locação. Todos os votos presentes favoreceram ao aluguel de um veículo (VW Gol, 1.6 ou similar, com seguro e carro reserva) sendo a compra desautorizada. A próxima discussão sobre as despesas envolveu a deliberação sobre pagamentos de diárias. Foi apresentada proposta com os seguintes valores, de acordo com a região de destino: RMS R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), Ceará R\$ 300,00 (trezentos Reais), outros estados R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), Internacional R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), desde que haja necessidade de pernoite. Instituição de meia diária para o caso de não haver pernoite, informando que serão aplicados os valores sem distinção de cargos. Passando à deliberação do plenário, o prefeito de Meruoca Francisco Antônio Fonteles sugeriu um limite para a quantidade de diárias. Sugestão acatada, ficou deliberado o limite de 10 (dez) diárias mensais, com a necessidade de autorização da Diretoria nos casos em que haja necessidade de exceder o limite acima estipulado. Uma vez apresentadas e aprovadas, por unanimidade, a Prestação de Contas 2017, o presidente Gerlásio Lóiola abordou o assunto das alterações a que tiveram de se submeter os instrumentos legais do Consórcio, que estavam defasados tendo em vista a modernização da gestão dos resíduos sólidos urbanos no Brasil, principalmente com a instituição da Lei 12.305/10. Tais alterações foram aprovadas em cada uma das 14 câmaras legislativas dos municípios consorciados, por meio das leis que “ratificam e alteram o Contrato de Consórcio Público” inclusive quanto ao nome que passa de COMDERES para



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

CGIRS-RMS (Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral). Em seguida, o Presidente passa a palavra ao secretário executivo Joselito Silveira para apresentação do Contrato de Consórcio alterado e dos novos Estatutos. O Secretário Executivo iniciou apresentando a logomarca do CGIRS-RMS, a qual já havia sido aprovada em assembleia anterior, e algumas fotos recentes do andamento da obra da Central de Tratamento de Resíduos (CTR). Continuando, foi ressaltado o fato de o Consórcio ter o desafio de gerir um mega infraestrutura, tendo como vantagens, entre outras, o fato de extinguir os lixões, cumprir as metas do TAC e promover a melhoria da salubridade ambiental de seus territórios. Foram apresentados os órgãos que compõem o CGIRS-RMS: Assembleia Geral, Conselho Participativo, Diretoria, Presidência (que deve, segundo os instrumentos legais, continuar sob a titularidade do prefeito Gerlásio Loiola), Vice-Presidência (também detendo sua titularidade ao prefeito Carleone Júnior), Diretor Administrativo Financeiro e Seretário Executivo (tendo Joselito Silveira como titular). Foram lembradas a forma de provimento e atribuições de cada órgão, tendo em vista que o detalhamento consta do documento já analisado pelos procuradores municipais e aprovado nas respectivas câmaras dos municípios. Neste momento, como previsto nos instrumentos legais em pauta, foi dada a palavra ao Presidente para que abrisse o processo de escolha do Diretor Administrativo Financeiro e da concomitante extinção do Conselho Fiscal existente no COMDERES. Após uma breve discussão, a maioria dos votantes presentes indicou o prefeito de Graça Dr. Augusto Brito, que aceitou o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do CGIRS-RMS, constituindo, juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente a Diretoria do Consórcio. Dando continuidade, Joselito Silveira apresentou as atribuições do CGIRS-RMS previstas nos instrumentos legais em pauta, dentre as quais se destacam ações como integrar, planejar e executar. A abrangência das ações também foi destacada, uma vez que a população total dos municípios da RMS, membros do CGIRS, atinge quase meio milhão de pessoas. Detalhando ainda mais o que



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

consta nos Estatutos, o Secretário Executivo frisou que as ações serão voltadas a desenvolver áreas como a de educação ambiental, ciência e tecnologia e sociedade. A regulação dos serviços, ressaltou o Secretário, terá a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) como principal agente. Em conjunto, o novo Contrato de Consórcio e os novos Estatutos apresentados, autorizam o CGIRS-RMS a firmar contratos, convênios, acordos e parcerias com entes públicos ou privados e também receber auxílios, contribuições e outros benefícios legais desses mesmos entes. Mais um destaque dos novos instrumentos legais apresentados pelo Secretário Executivo diz respeito ao *quorum* da Assembleia Geral. Foi mostrada tabela em que figuram os números de votos a que cada município tem direito, proporcional à respectiva população, chegando ao total de 100 votos. Destaque foi dado, por explanação do Presidente, ao fato de que Sobral, apesar de ter cerca de 45% da população total dos municípios membros do CGIRS-RMS, os instrumentos legais limitam em 30 o número máximo de votos a que o município tem direito. No limite mínimo está Pacujá com direito a 2 votos. Finalizada a apresentação dos principais pontos de alteração a ser implantados sob a luz dos novos instrumentos legais do Consórcio, iniciou-se a discussão que girou em torno de como os municípios deverão se comportar em relação aos resíduos recicláveis, as oportunidades para obtenção de renda e emprego para os catadores e de economia ao depositar somente os rejeitos para tranbordo, transporte e destinação final. O prefeito de Meruoca Antônio Fonteles sugeriu a criação de um fundo alimentado por valores advindos da economia feita com a diminuição da geração de resíduos por cada município. Essa sugestão fica registrada e deverá ser abordada em futuras reuniões após o início de operação da CTR, tendo em vista a existência de melhores parâmetros em que se possam apoiar. Após essa breve discussão, o Presidente pôs em votação a aprovação dos novos instrumentos legais que regem o CGIRS-RMS, os quais foram acatados por unanimidade. Em seguida a Assembleia Geral, em nome de todos os que fazem parte do Consórcio, acolheu os municípios de Pires Ferreira, Reriutaba e Várjota, oficializando a transição

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Região Metropolitana de Sobral
Rua Gerardo Rangel, 285 - CEP 62.041-999 - Derby Clube (Aeroporto) - Fone: (88) 98842-5423 / 5279 - Sobral CE
e sexec@cgirsrms.ce.gov.br @cgirs_rms www.cgirsrms.ce.gov.br



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

de COMDERES para CGIRS-RMS e a composição alterada de 14 para 17 municípios integrantes do Consórcio. Seguindo a pauta, o Presidente facultou a palavra a Alceu Galvão, Analista de Regulação da ARCE, que apresentou de forma concisa como deverá ocorrer a cooperação técnica entre esta Agência Reguladora e o CGIRS-RMS. Destacou que, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, com base na Lei 11.445/2007, será possível estabelecer, além do auxílio técnico, o intercâmbio de informações para formar o ambiente ideal que possibilitará a ARCE a futuramente regular os serviços de manejo de resíduos sólidos. Alceu Galvão ressaltou que nesta fase, apesar de obrigações mútuas (detalhadas na cópia da apresentação anexa), não haverá envolvimento financeiro. Gratos pela oportunidade de aquisição de conhecimento técnico, todos os componentes da AGO acataram com alegria a possibilidade dessa cooperação, estabelecendo que se dê andamento à elaboração do contrato, ficando a Presidência incumbida de analisar e firmar o referido contrato. Com o assunto de colaboração em pauta, o Presidente antecipou o item que trata da aprovação do nome de Kelson Albuquerque, procurador assistente da Procuradoria Geral do Município de Sobral, para prestação de assistência jurídica ao CGIRS-RMS. De forma rápida, o nome do Procurador Assistente, presente à assembleia, foi aclamado por unanimidade para exercer essa nobre função de assistir o Consórcio nas questões jurídicas. Voltando ao item seguinte da pauta, o Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo que fez uma breve apresentação do Edital de Licitação, cuja minuta segue anexa, destacando o fato de que, por consequência de a operação de uma estrutura completamente nova no que diz respeito aos resultados possíveis de se obter, sem parâmetros que norteie os interessados, decidiu-se lançar um edital para contrato de 60 meses, do tipo menor preço para operação da CTR e das 6 ETR. Neste momento o prefeito Gerlásio Loiola inicia uma discussão onde foram abordadas questões sobre a possibilidade de novas adesões, como clientes, de outros municípios ao Consórcio e consequente diminuição do valor a ser pago por cada tonelada enviada para o aterro, entre outros tópicos. O detalhes ficaram então para serem



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

abordados quando da análise do documento final a ser elaborado ainda neste mês de novembro. Neste momento, o Presidente pede a palavra para conduzir a elaboração dos valores para compor o orçamento de 2018. Para este fim, facultou a palavra à representante da SCidades Vanessa Lima para que fossem conhecidos os valores que serão cobrados para cada tonelada de resíduos destinados à CTR via ETR ou não. Vanessa Lima, após explicar que os cálculos que resultaram no valor apresentado a seguir levaram em conta o investimento de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) feito pelo Estado para disponibilizar infraestrutura e equipamentos modernos à região e a cada um dos municípios. Continuando a apresentação (cópia anexa), Vanessa Lima sugeriu um cronograma a ser seguido pelo CGIRS em que se destacam o lançamento da licitação ainda no mês de novembro 2017, prevendo o resultado para janeiro 2018, a provisão na LOA até fevereiro 2018, a assinatura do contrato em abril 2018 e o início de operação em junho 2018. Ao final, ela apresentou os valores de R\$44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para cada tonelada depositada nas ETR, R\$25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) por tonelada destinada à CTR, além dos valores de destinação dos resíduos de serviços de saúde (RSS) R\$ 1.845,00/ton (hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais por tonelada) e de resíduos da construção civil (RCC) R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). Após terminada a apresentação da representante da SCidades, o prefeito Gerlásio Loiola iniciou a composição do orçamento de 2018, abrindo a discussão sobre os valores apresentados pela representante da Scidades, o qual será de R\$70,40 (setenta reais e quarenta centavos) para a maioria dos municípios que utilizarão as ETR como ponto intermediário de envio dos rejeitos à CTR. O prefeito de Meruoca Antônio Fonteles indagou sobre a possibilidade de esse valor diminuir para R\$60,00 (sessenta reais), o que gerou novas discussões sobre a composição dos preços, mais uma vez explicados os fatos do alto investimento do Estado e da possibilidade de economia individual caso o município consiga diminuir a geração e aumentar a reciclagem e aproveitamento dos resíduos orgânicos no próprio



[Handwritten signature]

ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

município para compostagem. Neste momento o prefeito de Sobral Ivo Gomes questionou se a busca dos municípios para gerar e, consequentemente, enviar cada vez menos resíduos para a CTR estava previsto no edital de licitação de forma clara de modo a informar às empresas licitantes da possibilidade de ter a quantidade de resíduos enviadas à CTR diminuídas com o passar do tempo, evitando assim algum pedido de compensação por parte da operadora do equipamento no futuro. Vanessa Lima respondeu que estas questões estão bem estabelecidas no edital o que evitará esse tipo de procedimento por parte da empresa que venha a vencer a licitação, inclusive pela possibilidade de exploração do biogás e de atração de municípios clientes. Além disso a opção de contratação direta por 60 meses se deve ao fato de se ter que operar nos primeiros anos sem um diagnóstico claro sobre as quantidades e também sobre as alternativas que venha a se apresentar. Uma vez encerrada a discussão e tendo sido aprovados os valores a serem lançados no edital de licitação pela totalidade dos 81 votos representados, o Presidente passou à deliberação dos salários dos empregados do CGIRS-RMS, conforme quadro de cargos e salários constante no Contrato de Consórcio já aprovado (em anexo). Sob o parâmetro do valor teto sugerido no instrumento legal, os membros da AGO aprovaram, após análise de cada uma das funções e os valores “de mercado” e os pagos a funcionários públicos, os seguintes vencimentos: Secretário Executivo - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos Reais); Secretario Executivo Adjunto Técnico - R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais); Secretario Executivo Adjunto Administrativo Financeiro - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais); Especialista em Educação Ambiental - R\$ 6.000,00 (seis mil Reais); Técnico Ambiental - R\$ 3.000,00 (Três mil Reais); Técnico Administrativo - R\$ 3.000,00 (três mil Reais); Assistente Administrativo - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais). Ressalte-se que esses valores deverão vigorar a partir de junho de 2018, quando do início previsto para a operação da CTR e contando com a provisão dos empregados por meio de concurso público que, segundo informações do Secretário Executivo, deverá acontecer juntamente com o certame da Prefeitura de Sobral tendo em

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Região Metropolitana de Sobral
Rua Gerardo Rangel, 285 - CEP 62.041-999 - Derby Clube (Aeroporto) - Fone: (88) 9 8842-5423 / 5279 - Sobral - CE
✉ sexec@cgirsrms.ce.gov.br @cgirs.rms www.cgirsrms.ce.gov.br



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS
16 de novembro de 2017

vista a economicidade e temporalidade. Até aquela data, ou seja, entre janeiro e maio de 2018, os valores dos vencimentos deverão permanecer os mesmos pagos hoje. Tendo sido estipulado, por votação unânime, o valor da folha de pagamento, decidiram os votantes estabelecer em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor das despesas administrativas, para o funcionamento da Secretaria Executiva do CGIRS-RMS, considerando-se locação de veículo, custeio das atividades do escritório/sede, verba para comunicação e outras despesas apresentadas no orçamento base. Somado esse montante ao valor previsto no Edital de Licitação de R\$ 4.415.744,59 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove reais), a AGO fixou, por unanimidade, o valor do orçamento para 2018 em R\$ 4.915.220,59 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e vinte Reais e cinquenta e nove centavos), o qual deverá ser rateado conforme a tabela anexa, baseada na proporcionalidade populacional de cada município e assim constar nas respectivas LOA para 2018. Assim estabelecido e nada mais tendo a tratar, o Presidente do CGIRS-RMS decretou o encerramento dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária.



REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Via deste documento foi apontado nº 4-02
 Sob nº 3592
 Registrada sob nº 3692 m/livro nº B109
 Carre-CE 29 de Jan. de 2018
 OFFICIAL DO REGISTRO
 CONCELAÇÃO DE TABELA CONS. DE O. AGUIAR

GERLASIO LOIOLA
PRESIDENTE

JOSELITO SILVEIRA
Secretário Executivo

